



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Nota Oficial do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA) contra a Criminalização da Pesquisa Antropológica por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por deliberação unânime de seus membros presentes à Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2017, solidariza-se com os povos indígenas, populações quilombolas, assentados rurais, ativistas, missionários, procuradores da República e antropólogos, que se acham citados para indiciamento no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O CONSEPE associa-se ao protesto nacional das instituições e entidades comprometidas com os Direitos Humanos e com a defesa da legalidade constitucional, contra o Relatório da CPI, que promove e articula campanha de censura e opressão persecutória aos/às profissionais que trabalham junto aos povos e populações tradicionais que lutam pela terra, cuja privacidade foi invadida a partir da divulgação de suas fotografias e exposição pública, unicamente por cumprirem seus deveres profissionais. Há, no Relatório da CPI, tentativa de criminalizar o trabalho antropológico, fundamentado em prática científica voltada à perícia antropológica, tão importante na Amazônia, dentro dos processos de reconhecimento de direitos diversos e diferenciados, realizados na observação da legislação vigente e na sólida tradição de pesquisa desenvolvida no Brasil e reconhecida internacionalmente por associações de Antropologia.

A UFPA possui em seu quadro antropólogos/as atuando nas mais diversas áreas de investigação. A Instituição não pode concordar que o trabalho etnográfico aprendido e praticado por estudantes e profissionais de Antropologia se encontre sob ameaça, praticada por particulares e autoridades locais que arbitrariamente exorbitam do poder que lhes é conferido socialmente. Renovamos a confiança nos profissionais desta e das demais instituições que alicerçados/as em procedimentos científicos desenvolvem as suas atividades. Requeremos, finalmente, o respeito à Constituição de 1988, como possibilidade de construção de uma sociedade plural e democrática.

Belém, 29 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão